

## SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ - SESA CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE – CESAU



## RECOMENDAÇÃO Nº 01/2013

Assunto: Revisão de Processo 11627005 5/SEPLAG/SESA de 03.02.2012.

Interessado: Federação dos Agentes Comunitários de Saúde do Estado do Ceará – FASEC

O Pleno do Conselho Estadual de Saúde – CESAU, em sua Reunião Extraordinária de 20 de maio de 2013, mediante o Parecer Técnico/Recomendação nº 01/2013 da Câmara Técnica de Saúde do Trabalhador e Meio Ambiente – CTSTMA-CESAU, de 24 de abril do corrente ano (cópia em anexo), que trata da análise do Processo nº 11627005 5/SEPLAG/SESA de 03.02.2012, instruído com documentos comprobatórios da situação de saúde de Maria Valdete Sombra da Silva, ACS de Russas-CE.,

## RECOMENDA,

à Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do estado do Ceará – ASJUR/SESA, **urgência e brevidade** na análise e providências que o assunto em epígrafe requer, conforme solicitado pela 9ª CRES – Russas e a Federação dos Agentes Comunitários de Saúde do Estado do Ceará – FASEC.

Fortaleza-CE., 20 de maio de 2013

João Marques de Farias Presidente do CESAU